



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017147201

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 16.738.561/0001-22, com sede na Rua Muiracatiara, 20, representado por MARCIO DIAS BICALHO, Secretário de Meio Ambiente, doravante denominado CONTRATANTE, e O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ 07.637.324/0001-84, com sede na RUA NICARAGUA, QD B Nº 15, VALE DO SOL II, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, representada por OSANO FERREIRA OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Exercício 2018 Atividade 8018 04.122.0039.2.053 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; Classificação econômica - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídicas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 28 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 16.738.561/0001-22
CONTRATANTE

O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ 07.637.324/0001-84

AVENIDA GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____